

Altera parcialmente os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2009.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.369, de 08 de janeiro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 1.489, de 14 de janeiro de 2009, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 41.749, de 13 de março de 2009, que abriu crédito suplementar no valor de R\$ 15.710.470,00 (quinze milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta reais) ao orçamento do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2008,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam parcialmente alterados, na forma do Anexo, os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2009.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.514, de 12 de maio de 2009.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2009			
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.61			
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTES	DOTAÇÃO APÓS DECRETO 41.749/2009 (R\$)	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)
1061.03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público	3.3.90.30 Material de Consumo	F	10	760.000,00			760.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria	F	10	167.000,00			167.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F	10	167.000,00			167.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F	10	3.332.000,00		3.165.000,00	167.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	F	10	33.000,00			33.000,00
	4.4.90.30 Material de Consumo	F	10	4.000,00			4.000,00
	4.4.90.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Aplicado em Permanente	F	10	4.000,00			4.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações	F	10	8.835.000,00			8.835.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	F	10	1.880.470,00	1.500.000,00		3.380.470,00
	4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	F	10	33.000,00			33.000,00
4.5.90.61 Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	F	10	3.335.000,00	1.665.000,00		5.000.000,00	
TOTAL				18.550.470,00	3.165.000,00	3.165.000,00	18.550.470,00